

ATOS DE 31 DE JANEIRO DE 1995

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no P. A nº 412/82, bem assim o disposto na Instrução Normativa nº 6, da SAF, de 15 de junho de 1994, resolve:

Nº 33 - Art. 1º Fica alterado o item 2.5 do Ato nº 050, de 29 de março de 1993, que passa a vigorar com a seguinte redação:

2.5 - Cada Gabinete de Ministro poderá dispor de dois estagiários.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO WILLIAM PATTERSON

Presidente